

PROCESSO 114/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º.09/2022

1. OBJETO:

1.1 Trata-se de contratação de pessoa jurídica para realização de apresentação musical com a Banda Barbarella, a se realizar no dia 08 de dezembro de 2021 a partir das 20 horas 30 minutos, na Praça Municipal Avelino Júlio Pimentel, em frente ao Altar da Pátria, com tempo estimado de duração de 02 horas, aberto ao público em geral, em decorrência da Semana do Município e festividades Natalinas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.696/2021.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação tem em vista a necessidade realização de apresentação musical com a Banda Barbarella, a se realizar no dia 08 de dezembro de 2022 a partir das 20 horas 30 minutos, na Praça Municipal Avelino Júlio Pimentel, em frente ao Altar da Pátria, com tempo estimado de duração de 02 horas, aberto ao público em geral, em decorrência da Semana do Município e festividades Natalinas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.696/2021.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 inciso III**, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

Lei Federal 8.666/93;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Água Santa/RS para o exercício de 2022.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Água Santa/RS, dotação: 0301 3390 3999 0000 2041 (1197)

6. PREÇO E JUSTIFICATIVA:

6.1 O valor ajustado com a empresa **BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA**, para a apresentação musical a ser realizada no dia 08/12/2022, na Praça Municipal Avelino Júlio Pimentel – em frente ao altar da pátria, as 20 horas 30 minutos, com tempo estimado de 2h, conforme orçamento é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), fixo sem reajuste.

6.2 O pagamento será efetuado diretamente ao representante legal da empresa, mediante a devida documentação fiscal e contábil conforme ordem cronológica.

7. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

7.1 A escolha desta Administração Municipal para a contratação direta da empresa **BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado,

devidamente inscrita no CNPJ 16.746.573/0001-07 com sede na Rua Henrique Dias, 36, Bairro Jardim Panorâmico, CEP 93900-000, Cidade de Ivoti – RS, para apresentação musical a ser realizada no dia 08/12/2022, as 20h30min, tempo estimado de duração de 2h, com o valor Total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), por ser a própria representante de seu espetáculo musical, conforme verifica-se no quadro de sócios administradores, além de apresentar carta de exclusividade.

8. COMUNICAÇÃO:

8.1 Comunicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a situação de inexigibilidade neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade à contratação no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme artigo 25, caput da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

Água Santa (RS), 09 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

MARLEI DE ARRUDA GIRARDI
Secretária Municipal da Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021
Respaldo Legal: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de vista contratação de empresa para animação de eventos de comemoração à Semana do Município.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa **BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 16.746.573/0001-07 com sede na Rua Presidente Vargas, nº 1473, Cidade de Arroio do Meio, CEP 95940-000, Estado do Rio Grande do Sul, para apresentação musical a ser realizada na data de 08/12/2022, em comemoração à Semana do Município e Festividades Natalinas, autorizo o empenho da despesa no valor total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022**, com respaldo legal nos termos do **artigo 25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Água Santa/RS, em 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

PROCESSO 114/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 09/2022
Respaldo Legal: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93.

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Água Santa/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 92.406.495/0001-71, torna público que está realizando despesa no valor total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, com a contratação da empresa **BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 16.746.573/0001-07 com sede na Rua Presidente Vargas, nº 1473, Cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação do extrato deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada.

Água Santa/RS, 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo adjudicatório da Comissão de Licitações do Município,

01- Autorizar a inexigibilidade de processo licitatório.

1.1- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

1.2 – Número: Processo nº 114/2022 - Inexigibilidade nº 09/2022

1.3- Objeto: Realização de apresentação musical pela Banda Barbarela no dia 08/12/2022, a partir das 20 horas 30 minutos, na praça Avelino Júlio Pimentel, em frente ao Altar da Pátria, em decorrência das festividades em alusão à Semana do Município e Natal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Santa, 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo adjudicatório da Comissão de Licitações do Município,

RESOLVE

01- Homologar o presente processo, assim sendo:

1.1- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

1.2 – Número: Processo nº 114/2022 - Inexigibilidade nº 09/2022

1.3 - Abertura: 09/11/2022

1.4- Objeto: Realização de apresentação musical pela Banda Barbarela no dia 08/12/2022, a partir das 20 horas 30 minutos, na praça Avelino Júlio Pimentel, em frente ao Altar da Pátria, em decorrência das festividades em alusão à Semana do Município e Natal.

1.5 – Valor: **R\$ 14.000,00 (quatroze mil reais)**

1.6 – Fornecedor: BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 16.746.573/0001-07 com sede na Rua Presidente Vargas, nº 1473, Cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul.

1.7 – Fundamentação: Art. 25, Inciso III, Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Água Santa, 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal